



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 128, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Designa a Procuradora Regional da República Gicelma Santos do Nascimento para responder, cumulativamente, pelo 2º Ofício da Tutela Coletiva e 3º Ofício da Tutela Coletiva da PR/SE.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), e [111, de 02 de outubro de 2014](#), RESOLVE:

Designar a Procuradora Regional da República Gicelma Santos do Nascimento, lotada na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 2º Ofício da Tutela Coletiva 3º Ofício da Tutela Coletiva da PR/SE, no período de 19/09/2016 a 27/09/2016, por motivo de Licença-Prêmio da Procuradora da República Martha Carvalho Dias de Figueiredo, titular deste ofício.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 1 set. 2016. Caderno Administrativo, p. 26.](#)